



COMUNICADO n.º 6 / 2011

Colegas da Inspeção Tributária,

- ***A DGCI financia-se através dos seus funcionários para desenvolver a acção inspectiva***

De uma vez por todas, gostávamos de obter uma resposta directa e simples da DGCI à seguinte questão: por quanto tempo mais esperam que os Profissionais da Inspeção Tributária sustentem financeiramente a acção inspectiva externa da Direcção Geral dos Impostos? Situação que é extensível aos colegas que exercem funções (com actuação externa) nos serviços de Justiça desta mesma Direcção Geral. A APIT tem remetido esta questão ao cuidado do Sr. Director Geral dos Impostos, sem que até esta data alguma resposta tenha sido obtida sobre as razões do atraso e sobre o momento previsto para o pagamento devido.

Por mais “desculpas” que surjam do gabinete de Relações Públicas do Ministério das Finanças, o que verificamos é que são inúmeros os casos de colegas que têm em atraso o pagamento das despesas em que incorreram no exercício das suas funções, desde **NOVEMBRO DE 2010**. Não pode ser difícil aos dirigentes da DGCI compreender que conjugando-se o “corte salarial” sofrido com o (absurdo) atraso no pagamento destas verbas, a muito breve prazo assistiremos à falta de operacionalidade externa da Inspeção Tributária, em resultado das condicionantes financeiras que todos enfrentamos.

Os Serviços têm vindo a pagar algumas verbas inscritas em Boletins Itinerários entregues no decorrer de 2011, que se limitam a valores pequenos e (na generalidade) referentes a deslocações em transportes públicos, mas sem que seja do conhecimento dos funcionários o critério usado para tais pagamentos.

Precisamos urgentemente de um sinal do novo elenco governativo de que esta situação tem prioridade na sua resolução. O famigerado acordo do governo português com a *troika* assinala mudanças sérias na estrutura da DGCI e na sua actuação, mas a muito curto prazo irão deparar-se com uma Inspeção Tributária inoperante porque a DGCI e o Ministério das Finanças falharam nas suas responsabilidades para com os seus funcionários, e fazem recair sobre os mesmos os custos financeiros de deslocações externas em representação do Estado Português.

Deparamo-nos com uma situação ridícula, inadmissível e degradante da dignidade destes profissionais, sem que da parte de quem dirige esta casa, surja uma única palavra de explicação e/ou de apresentação de uma rápida solução.

- ***Processo de Inversão de Posicionamento Remuneratório***

Tal como tínhamos assinalado em anterior Comunicado, no passado dia 7 de Abril foi proferida sentença favorável aos funcionários, em processo patrocinado pela APIT, relativamente à questão de inversão de posições remuneratórias.

Tal como infelizmente já era esperado e de acordo com o que tem acontecido repetidamente em processos sobre este tema ou outros de igual e evidente injustiça e mesmo ilegalidade ... a Direcção Geral dos Impostos procedeu à interposição de recurso.

O desejo que todos tínhamos, de que a decisão de 1.^a instância, neste caso em concreto, fosse suficiente para pôr fim a processos judiciais aberrantes, tão clara que é a injustiça aqui em discussão, foi mais uma vez gorado. A DGCI insiste em protelar a execução de decisões judiciais e o necessário e mais do que justo ressarcimento dos funcionários.

- ***Novo elenco governativo***

Em função dos resultados das eleições legislativas do passado dia 5 de Junho, a APIT remeteu ao cuidado das Direcções do PSD e do CDS-PP (que constituem a base do futuro elenco governativo), um documento que identifica de forma clara e concisa as questões que se encontram por resolver no seio da Inspeção Tributária da DGCI, e que é acompanhado das propostas que a APIT tem vindo a apresentar no decurso dos últimos anos.

Neste documento foi dada especial relevância à situação financeira dos profissionais da Inspeção Tributária em resultado do não pagamento atempado das despesas em que os mesmos incorreram no exercício diário das suas funções. Exige-se no mínimo que seja dada urgente atenção à resolução desta questão. Exige-se que os novos governantes, desde logo, indiquem a vontade de solucionar este problema, indicando também o momento em que pretendem implementar tal solução. Não podemos perder mais tempo nesta questão.

Desejamos sobretudo que, perante a realidade do país, perante as exigências do compromisso com a Comissão Tripartida (FMI / BCE / EU), estejamos perante um novo processo de diálogo e de respeito pela dignidade destes funcionários.

Assim que os novos governantes (Ministros e Secretários de Estado) tomem posse irá a APIT solicitar com carácter de urgência a marcação de reuniões de trabalho.

- ***Condições de Trabalho***

A APIT tem alertado a Direcção Geral dos Impostos na pessoa do seu Director Geral para as más (em alguns casos, péssimas) condições de trabalho dos seus funcionários.

Pretende-se sobretudo que sejam dados passos concretos e rápidos na resolução destas questões que se têm arrastado no tempo, e se prevêem agravar com o aproximar de períodos de temperaturas mais elevadas. As soluções provisórias que em algumas Direcções Distritais e em edifícios dos Serviços Centrais têm sido implementadas têm rapidamente de dar lugar a respostas definitivas.

- **Prazo(s) para Cumprimento do Compromisso com a Comissão Tripartida FMI/BCE/UE**

O Memorando de Entendimento entre o Estado Português e a equipa tripartida constituída pelo FMI, BCE e UE, foi alvo de uma sistematização relativamente às decisões a tomar e à data limite para as mesmas serem implementadas (documento que pode também ser obtido no *site* da APIT).

Os prazos em causa são extremamente curtos, e o novo elenco governativo terá forçosamente de entrar de imediato em velocidade de cruzeiro. Da parte da APIT, poderão contar com um interlocutor activo, nada resignado, com uma acção crítica mas sempre construtiva, e que espera dos novos responsáveis políticos uma actuação dialogante e transparente.

Entre outras, resume-se no que se reporta à DGCI, as medidas que consideramos mais significativas:

Medida	Limite Temporal para a sua Implementação
Implementar a nova lei de arbitragem fiscal	Até ao final de Julho de 2011
Estudar os custos e benefícios de incluir na fusão (da DGCI, DGAIEC e DGITA) as unidades de cobrança de receita da segurança social.	Até ao final de Setembro de 2011
Elaborar um relatório avaliando o estado actual dos sistemas de informação na administração fiscal, propondo reformas.	Até ao final de Setembro de 2011
Congelamento de salários e pensões até 2013, excepto no caso das pensões mais baixas.	Até ao final de Setembro de 2011
Administração Fiscal e Segurança Social: planos adicionais de reformas abrangentes.	Até ao final de Outubro de 2011

Elaboração pela Administração Fiscal de um abrangente plano estratégico para 2012-2014. Este plano irá incluir acções concretas para combate da fraude e evasão fiscais, reforçar a auditoria e aplicar a colecta baseada em técnicas de gestão do risco.	Até ao final de Outubro de 2011
Fusão dos serviços da administração fiscal (DGCI), da administração aduaneira (DGAIEC) e de tecnologias de informação (DGITA) numa única entidade. <i>(definição completa da nova estrutura no 4.º trimestre de 2011)</i>	Até ao final de Dezembro de 2011
Submeter à Assembleia da República a legislação necessária para reforço dos poderes de inspecção e de cobrança coerciva da administração fiscal central, de modo a que exerça controlo sobre todo o território da República Portuguesa incluindo no âmbito dos actuais regimes de isenção de impostos e para que fique reservado à administração fiscal central o poder de emissão de regras interpretativas sobre impostos de âmbito nacional, a fim de assegurar a sua aplicação uniformizada.	Até ao final de Dezembro de 2011
Reduzir os cargos dirigentes e os serviços em, pelo menos, 15% na administração central.	Até ao final de Dezembro de 2011
Com vista a aumentar a eficiência da administração central e racionalizar a utilização de recursos, implementar uma segunda fase do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE 2007).	Até ao final de Dezembro de 2011

Concluimos facilmente que num curto prazo de 6 meses, a estrutura em que desenvolvemos as nossas funções, e muito provavelmente a forma ou ambiente em que as mesmas são desenvolvidas, sofrerão alterações profundas e substanciais. Exige-se a atenção de todos, funcionários e estruturas representativas, de forma a podermos responder rápida e fundamentadamente a todas as propostas de alteração que irão inevitavelmente surgir.

A nossa actuação será mantida no mesmo plano em que sempre a dirigimos, defendendo este Corpo Profissional, a sua dignidade e identidade, a sua carreira e as suas funções.

Lisboa, 20 de Junho de 2011

Com os melhores cumprimentos,
A Direcção da APIT